
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 020/2024.

INEXIGIBILIDADE 020/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 11.154.356/0001-04.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com objetivo da campanha: Compre em Bom Princípio 2024 – Nota Premiada 20ª Etapa.

JUSTIFICATIVA: O projeto justifica-se, pois busca incrementar as vendas e combater a sonegação do comércio local e de prestadores de serviços do município. Assim, gerando uma maior arrecadação de impostos para o mesmo. Nesta edição, buscamos incentivar o espírito solidário de quem participa da campanha, sendo opcional a doação de alimentos não perecíveis. Todos os alimentos arrecadados serão repassados ao CRAS para distribuição as pessoas que necessitam.

VALOR: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JULHO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:BC6413C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/07/2024. Edição 3877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>